



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



LEI Nº 934/18 DE 09 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO

Cosmo Antonio da Silva
Secretário de Administração
Prefeitura de Jaíba / MG

09/07/18

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO DE JAIBA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BELA VISTA - ASPEBV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública do Município de Jaíba, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BELA VISTA - ASPEBV**, com sede na Comunidade Bela Vista, neste Município de Jaíba - MG, inscrita no CNPJ, sob nº 29.252.999/0001-48.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaíba, em

09 de julho de 2018.

Reginaldo Antonio da Silva
Reginaldo Antonio da Silva
Prefeito Municipal